



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ADUSTINA

DECRETO Nº 009, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

Nomeia servidor público para ocupar cargo de gestor do Fundo Municipal de Segurança Pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, notadamente as conferidas pelo art. 64, inciso IV, da Lei Orgânica e demais dispositivos legais que tratam da matéria;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. Marcos Firmino dos Santos, CPF: 916.905.365-00, e RG: 0797660305 SSP/BA, como Gestor do Fundo Municipal de Segurança Pública.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Adustina, Bahia, 13 de março de 2024.

Paulo Sérgio Oliveira dos Santos
Prefeito Municipal de Adustina